



Um FATHOR importante na vida de quem quer **SUCESSO**

MANUAL DO CANDIDATO

 @fathoroficial

 facebook.com/fathoroficial

 8599742-0706

www.fathor.edu.br

AV. Presidente Castelo Branco, 6700 (Rod. Santos Dumont, 2265)
Gameleira - Horizonte / Ceará

Fone: (85) 3336.0109 - 3336-9750

Índice

	Pág
Portaria Cursos	05
Apresentação.....	10
Missão Institucional.....	11
Visão Institucional.....	11
Cursos Ofertados.....	12
Segurança no Trabalho.....	12
Administração.....	12
Gestão de Recursos Humanos.....	13
Rede Computadores.....	13
Gestão Hospitalar.....	13
Serviço Social.....	14
Psicologia.....	14
Direito.....	14
Enfermgem.....	14
Informações Acadêmicas.....	15
Admissão.....	15
Matrícula	15
Concurso Vestibular 2020	16
Edital nº 1	16
Conteúdo Programático	22

Diretor Presidente da Mantenedora
Prof. Deoclécio Justino Azevedo Said

Diretora Educacional
Prof^a Josy Meire Sales

Diretora de Administração
Prof^a Diana Maria Nascimento da Silva

Diretora de Finanças
Prof^a Silvana Maria do Nascimento Rebouças

Coordenadores de Cursos
Segurança no Trabalho
Prof. Arienes José da Cruz Filho

Administração
Prof. Plácido Aderaldo Castelo Neto

Gestão de Recursos Humanos
Prof^a Ticiania Santiago Sá

Rede de Computadores
Prof. Elifrânio Alves Cruz

Gestão Hospitalar
Prof^a Regina Célia Gomes

Serviço Social
Prof^a Virzângela Paula Sandy Mendes

Direito
Prof^a Hérica Janayna Bezerra de Menezes Macambira Marques

Enfermagem
Prof^a Álvaro Alberto de Bittencourt Vieira

Psicologia
Prof^a Évio Gianni Batista Carlos

Secretaria Acadêmica, Gestão de Pessoas
Coordenadora
Prof^a Darlene Sales Rios Nogueira

Auxiliares:

Sheila Oliveira Lima

Maria Ivânia do Nascimento L. Souza

Reprografia

Terceirizada

Cantina

Terceirizada

Financeiro

Diretora

Silvana Maria do Nascimento Rebouças

Auxiliar:

Mário Frederico Oliveira Figueiredo

Biblioteca

Bibliotecária

Camila Victor Vitorino Holanda

Auxiliar:

Mônica Vieira da Silva

DTI

Coordenador

Charles Pires dos Santos

Auxiliares:

Moisés Salviano de Oliveira

Rafael Sobral Rolim Bem

TELEFONE FIXO E CELULAR

Fixos: (85) 3336.0109

3336.9750 - **PABX**

Celular: (85) 99742.0706

Portaria Ministerial

Portaria nº 1.583 de 22 de dezembro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº40, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº538/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº201507417;

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade de Tecnologia de Horizonte (FATHOR), a ser instalada na Avenida Presidente Castelo Branco, 6700, Cajueiro da Malhada, no Município de Horizonte, Estado do Ceará, mantida pelo Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda. (CNPJ) 11.365.098/0001-05).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

Portaria Ministerial

Portaria nº 3 de 2 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº20, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
5	201507420	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade de Tecnologia de Horizonte	Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda.	Avenida presidente Castelo Branco, 6700, Mesma Rod. Santos Dumont, Cajueiro da Malhada, Horizonte/CE.
6	201507422	Rede de Computadores (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade de Tecnologia de Horizonte	Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda.	Avenida presidente Castelo Branco, 6700, Mesma Rod. Santos Dumont, Cajueiro da Malhada, Horizonte/CE.
7	201507421	Segurança no Trabalho (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade de Tecnologia de Horizonte	Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda.	Avenida presidente Castelo Branco, 6700, Mesma Rod. Santos Dumont, Cajueiro da Malhada, Horizonte/CE.
9	201507419	Administração (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade de Tecnologia de Horizonte	Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda.	Avenida presidente Castelo Branco, 6700, Mesma Rod. Santos Dumont, Cajueiro da Malhada, Horizonte/CE.

Portaria nº 3 de 2 de janeiro de 2018.

Portaria Ministerial

PORTARIA Nº 903, DE 24 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
24	201809056	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE HORIZONTE (16964)	INSTITUTO LAUDETIS DOMINIS DE ENSINO SUPERIOR LTDA (CNPJ: 11365098000105)	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 6700, MESMA ROD. SANTOS DUMONT, CAJUEIRO DA MALHADA, HORIZONTE/CE
25	201809062	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE HORIZONTE (16964)	INSTITUTO LAUDETIS DOMINIS DE ENSINO SUPERIOR LTDA (CNPJ: 11365098000105)	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 6700, MESMA ROD. SANTOS DUMONT, CAJUEIRO DA MALHADA, HORIZONTE/CE

Portaria nº 903, de 24 de dezembro de 2018.

Portaria Ministerial**PORTARIA Nº 292, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	201809057	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE HORIZONTE	INSTITUTO LAUDETIS DOMINIS DE ENSINO SUPERIOR LTDA
2	201809058	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE HORIZONTE	INSTITUTO LAUDETIS DOMINIS DE ENSINO SUPERIOR LTDA

Portaria Ministerial**PORTARIA Nº 324, DE 5 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
5	201809190	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE HORIZONTE	INSTITUTO LAUDETIS DOMINIS DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 6700, MESMA ROD. SANTOS DUMONT, CAJUEIRO DA MALHADA, HORIZONTE/CE

PERFIL INSTITUCIONAL

Histórico e Desenvolvimento

A Faculdade de Tecnologia de Horizonte (FATHOR) foi planejada pelo Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda., quando estudos prospectivos desenvolvidos por esse Instituto revelaram importantes fatores socioeconômicos, que justificaram a decisão de instalar uma instituição de ensino superior no município de Horizonte, no Estado do Ceará. Esses estudos prospectivos demonstravam a existência de fatores promissores para a implantação da Faculdade FATHOR em Horizonte, tais como:

- Horizonte e os municípios limítrofes (Pacajus, Cascavel, Pindoretama, Aquiraz, Itaitinga, Guaiuba) representam uma população de 332.424 habitantes e, nesses 07 (sete) municípios, não há nenhuma instituição de ensino superior presencial credenciada pelo Ministério da Educação, o que obriga os habitantes desses municípios a se deslocarem à Fortaleza diariamente, com grande dificuldade de transporte e altos custos para cursar um curso superior. Há apenas no município de Pacajus um polo de educação à distância da Universidade Paulista (UNIP);
- Horizonte é o município com a maior taxa de crescimento demográfico do Estado do Ceará, também é o município com a 6ª maior densidade demográfica do Ceará;
- Está localizado a 40,1 km quilômetros de Fortaleza com acesso pela BR- 116, atualmente um dos principais polos industriais do Estado do Ceará, com um parque industrial instalado com indústrias de médio e grande porte, além de mais de mil estabelecimentos comerciais;
- Possui grande demanda e carência de recursos humanos especializados, por conta da expansão industrial e comercial, gerando elevado crescimento demográfico e econômico, com elevados custos e dificuldades gerenciais para as empresas;
- Políticas públicas municipais visando a atrair novos empreendimentos e investimentos para fortalecer o polo industrial de Horizonte, com a concessão de incentivos fiscais e excelente receptividade do poder público municipal para a instalação de empreendimentos educacionais.

Com essas motivações, o Instituto Laudetis Dominis Ltda., entidade mantenedora, acredita na relevância da FATHOR, instituição a ser mantida, emergente e promotora do desenvolvimento de Horizonte.

Objetivos e Metas

Visando a cumprir sua missão, para o período 2018/2021, a FATHOR estabelece como objetivos e metas:

- Ministrar cursos de graduação e pós-graduação que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região;
- Desenvolver a investigação científica voltada para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a qualidade de vida;
- Desenvolver a extensão visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na Instituição;
- Manter corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- Desenvolver ações de inclusão e responsabilidade social;
- Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica, favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- Garantir a auto sustentabilidade financeira.

MISSÃO INSTITUCIONAL

“Educar para o desenvolvimento de Horizonte, formando trabalhadores, cidadãos, através da tecnologia, da ciência e da cultura”.

VISÃO INSTITUCIONAL

"Consolidar-se como líder em Educação Tecnológica, Científica e Profissional, indutora de desenvolvimento socioeconômico, integrando as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com as demandas da sociedade".

2. CURSOS OFERTADOS:

São ofertados cursos nas áreas de Segurança no Trabalho, Administração, Gestão de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Psicologia, Direito e Enfermagem.

2.1. Segurança no Trabalho

Duração do Curso: 03 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 3 de 02 de janeiro de 2018

Objetivo do curso:

O Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Faculdade FATHOR tem por objetivo formar profissionais com reconhecida competência e habilidades gerais e específicas inerentes à sua área de atuação. Devem ser reflexivos, éticos, criativos, autônomos, empreendedores e conscientes de sua função, lutando por inserir na sociedade um espírito prevencionista sobre o tema. Num sentido amplo, o curso objetiva atingir uma transformação social no âmbito da região em que se insere uma vez que, enfatizando a prevenção de problemas, contribui para a construção de um país mais seguro.

2.2. Administração:

Duração do Curso: 4 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 3 de 02 de janeiro de 2018

Objetivo Geral do curso:

- Formar o administrador com perfil diferenciado, capaz de aliar a competência profissional a uma consciência crítica, conhecedor das tendências que regem a arte do saber no campo das ciências administrativas, proporcionando a aquisição das habilidades necessárias para o exercício profissional, e principalmente a construção do espírito empreendedor e ético que gere o crescimento e desenvolvimento pessoal e social.
- Desenvolver postura humanística com visão sistêmica e global, favorecendo e privilegiando a qualidade de vida das pessoas, das comunidades, e da sociedade na qual está inserido, considerando sempre que a Administração é uma Ciência Social complexa,

dinâmica e globalizada e inserida em ambientes altamente competitivos e que exige constante atualização do processo de ensino aprendizagem.

- Formar profissionais com visão micro e macro ambiental e consciente das importantes relações existente entre eles para a geração e distribuição de riquezas.

2.3. Gestão de Recursos Humanos:

Duração do Curso: 3 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 3 de 02 de janeiro de 2018

Objetivo Geral do curso:

O objetivo geral do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade FATHOR é formar profissionais com uma visão sólida na gestão do capital e do comportamento humano. Trazer aos participantes as principais questões humanas presentes nas relações individuais e de equipes, fornecendo instrumentos e conceitos teóricos e práticos para gerir pessoas e estimular comportamentos organizacionais de maneira a conseguir resultados efetivos. Oportunizar aos profissionais vinculados às empresas e aos profissionais liberais a habilitação, com vistas ao aprimoramento qualificado de conhecimentos, para o desempenho das funções ligadas à gestão de pessoas. Pretende-se formar um profissional com capacidade de pensar de forma reflexiva, com autonomia intelectual e sensibilidade ao relacionamento interdisciplinar, que lhe permita prosseguir os seus estudos após a conclusão da do seu curso.

2.4. Rede de Computadores

Duração do Curso: 3 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 3 de 02 de janeiro de 2018

Objetivo Geral do curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores da Faculdade FATHOR tem como objetivo formar profissionais capacitados para elaborar, implantar, gerenciar e manter projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância, buscando a conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnosticando e solucionando problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados.

2.5. Gestão Hospitalar

Duração do Curso: 3 anos e meio

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 903 de 24 de dezembro de 2018

Objetivo Geral do curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade FATHOR tem como objetivo formar e atualizar gestores para atuação na área da saúde, desenvolvendo a capacidade analítica e sistêmica na administração de hospitais, policlínicas, clínicas,

unidades de saúde, ambulatórios de pronto-atendimento, políticas públicas, bem como gerir projetos de atendimento domiciliar e de urgência, como também em unidades administrativas.

2.6. Serviço Social

Duração do Curso: 4 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 903 de 24 de dezembro de 2018

Objetivo Geral do curso:

O Curso de Serviço Social da Faculdade FATHOR tem como objetivo formar profissionais com reconhecida capacidade teórico-metodológica e compromisso ético-político para intervir nas mais diversas expressões da questão social, formulando, coordenando e implementando propostas de políticas que respondam aos desafios sociais presentes nas realidades cearense e brasileira.

2.7. Psicologia

Duração do Curso: 5 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 324 de 05 de junho de 2019

Objetivo Geral do curso:

O Curso de Psicologia da Faculdade FATHOR tem como objetivo formar, integralmente, o Psicólogo, assegurando-lhe um sólido conhecimento teórico e prático, a partir de uma linha praxiológica que lhe proporcione, como futuro profissional, efetivas oportunidades de aperfeiçoamento pessoal e melhoramento da sociedade.

2.8. Direito

Duração do Curso: 5 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 292 de 18 de junho de 2019

Objetivo Geral do curso:

O Curso de Direito da Faculdade FATHOR tem como objetivo formar bacharéis compromissados com a ética, os direitos humanos e a inclusão e não discriminação na área jurídica, com ênfase na formação profissional humanística para a promoção da cidadania, da solidariedade e do Estado Democrático de Direito.

2.9. Enfermagem

Duração do Curso: 5 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 292 de 18 de junho de 2019

Objetivo Geral do curso:

O Curso de Enfermagem da Faculdade FATHOR tem como objetivo formar enfermeiros

(as) capazes de atuar dentro da realidade, buscando aliar competência técnica, ética, política, ecológica, social e educativa para conseguir desenvolver ações, pautadas na realidade social, na qual está inserido, na perspectiva da prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, desta forma, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, constitucionalmente assegurado para a população. Formar enfermeiros (as) capazes de atuar dentro da realidade, buscando aliar competência técnica, ética, política, ecológica, social e educativa para conseguir desenvolver ações, pautadas na realidade social, na qual está inserido, na perspectiva da prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, desta forma, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, constitucionalmente assegurado para a população.



1. Informações Acadêmicas

1.1. Orientações Acadêmica

Os Setores responsáveis pelo processo de ingresso até a conclusão do curso são: Coordenação de Curso e Secretaria de Controle e Registro Acadêmico.

Todos os procedimentos descritos neste capítulo devem ser tratados na Secretaria de Controle e Registro Acadêmico.

1.1.1. Admissão

A admissão aos cursos de Graduação da Faculdade FATHOR é realizada através de:

Processo Seletivo (Vestibular)

É o ingresso mediante concurso seletivo e classificatório, aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou Estudos Equivalentes.

1.1.2. Matrícula

Todo estudante, ao ingressar na Faculdade FATHOR, terá que efetuar a sua matrícula, que deverá ser renovada a cada semestre para garantir o seu vínculo com a IES.

Matrícula de classificados no Vestibular

1.1 O classificado deve apresentar na Secretaria de Controle e Registro Acadêmico:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, expedido conforme a legislação vigente (com o carimbo da Secretaria de Educação);
- Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de identidade;
- Cópia do Título de eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certificado de Reservista;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de Endereço;
- Ficha Cadastral;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Material de Expediente;

OBSERVAÇÕES:

No primeiro período de ingresso na Faculdade FATHOR não é permitido Trancamento de Matrícula (matrícula Institucional) e nem Transferência para outra IES (devendo o estudante cursar um semestre letivo para adquirir o direito); Toda instituição é regulamentada por normas. A Faculdade FATHOR é regida pelo Regimento Interno.

CONCURSO VESTIBULAR 2020

**Edital n.º
01/2020**

A Faculdade FATHOR, com base na Portaria nº1.583, de 22 de dezembro de 2017, nº3, de 02 de janeiro de 2018, nº241, nº903, de 24 de dezembro de 2018, nº292, de 18 de junho de 2019, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, nas disposições da legislação em vigor, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular 2020, destinado ao preenchimento de **1.650** (um mil, seiscentas e cinquenta) **VAGAS**, nos cursos superiores conforme especificado abaixo:

1. DAS VAGAS E OPÇÕES:

1.1 As vagas e opções estão discriminadas abaixo:

Curso: **TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: (200 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• G. REC. HUMANOS	GRH.	Diurno	100 (cem)
• G. REC. HUMANOS	GRH.	Noturno	100 (cem)

Curso: **TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES: (200 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• REDE COMPUTADORES	REDE	Diurno	100 (cem)
• REDE COMPUTADORES	REDE	Noturno	100 (cem)

Curso: **TECNÓLOGO EM SEGURANÇA NO TRABALHO: (200 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• SEG. NO TRABALHO	STRAB.	Diurno	100 (cem)
• SEG. NO TRABALHO	STRAB.	Noturno	100 (cem)

Curso: **ADMINISTRAÇÃO: (200 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• ADMINISTRAÇÃO	ADM.	Diurno	100 (cem)
• ADMINISTRAÇÃO	ADM.	Noturno	100 (cem)

Curso: **TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR: (100 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• G. HOSPITALAR	GH.	Diurno	50 (cinquenta)
• G. HOSPITALAR	GH.	Noturno	50 (cinquenta)

Curso: **SERVIÇO SOCIAL: (150 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• S. SOCIAL	S. SOC.	Diurno	75 (setenta e cinco)
• S. SOCIAL	S. SOC.	Noturno	75 (setenta e cinco)

Curso: **DIREITO: (200 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• DIREITO	DIR.	Diurno	100 (cem)
• DIREITO	DIR.	Noturno	100 (cem)

Curso: **ENFERMAGEM: (200 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• ENFERMAGEM	ENF.	Diurno	100 (cem)
• ENFERMAGEM	ENF.	Noturno	100 (cem)

Curso: **PSICOLOGIA: (200 vagas - 2020)**

	Código	Turno	Vagas
• PSICOLOGIA	PSICO.	Diurno	100 (cem)
• PSICOLOGIA	PSICO.	Noturno	100 (cem)

1.2 O Vestibular será único

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições para o **1º Processo Seletivo** serão abertas no período de **02 a 16 de janeiro de 2020** para os **Cursos de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Segurança no Trabalho, Administração, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Psicologia**, Faculdade FATHOR; o **2º Processo Seletivo** serão abertas no período de **02 de janeiro a 10 de dezembro de 2020** para os **Cursos de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Segurança no Trabalho, Administração, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Psicologia**, Faculdade FATHOR; para o **3º Processo Seletivo** serão abertas no período de **01 de junho a 16 de julho de 2020** para os **Cursos de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Segurança no Trabalho, Administração, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Psicologia**, Faculdade FATHOR; para o **4º Processo Seletivo** serão abertas no período de **01 de novembro a 10 de dezembro de 2020** para os **Cursos de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Segurança no Trabalho, Administração, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Psicologia**, Faculdade FATHOR;

As inscrições pela Internet, através do site www.fathor.edu.br, para o **1º, 2º, 3º e 4º Processo Seletivo** serão abertas nos períodos e cursos mencionados no item anterior.

- 2.2 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha concluído o Ensino Médio através de Supletivo, antes de completar 18 (dezoito) anos.
- 2.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, devendo se inscrever por curso e turno, de conformidade com o quadro de distribuição de vagas;
- 2.4 No ato da inscrição o candidato poderá escolher um outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;
- 2.5 A matrícula no curso escolhido como 2ª opção, dependerá da existência de vagas após a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis que requereram inscrição para aquele Curso e de estar o nome do candidato constando na relação dos classificáveis de seu curso;
- 2.6 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados;

3. DAS PROVAS:

- 3.1 O concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo provas objetivas e uma prova de redação, de acordo com o seguinte calendário:
- **1º Processo Seletivo - dia 18 de janeiro de 2020 – Sábado – das 13 às 17 horas – na Sede da Faculdade FATHOR, para os Cursos de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Segurança no Trabalho, Administração,**

- Gestão Hospitalar, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Psicologia;
- **2º Processo Seletivo – todos os dias de 2020** – na Sede da Faculdade FATHOR – das 08 às 17 horas - para os Cursos de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Segurança no Trabalho, Administração, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Psicologia;
 - **3º Processo Seletivo - dia 18 de julho de 2020** – Sábado – das 13 às 17 horas – na Sede da Faculdade FATHOR, para os Cursos de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Segurança no Trabalho, Administração, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Psicologia;
 - **4º Processo Seletivo - dia 12 de dezembro de 2020** – Sábado – das 13 às 17 horas – na Sede da Faculdade FATHOR, para os Cursos de Recursos Humanos, Rede de Computadores, Segurança no Trabalho, Administração, Gestão Hospitalar, Serviço Social, Direito, Enfermagem, Psicologia.

Cursos para Tabela abaixo:

- 1- Recursos Humanos;
- 2- Rede de Computadores;
- 3- Segurança no Trabalho;
- 4- Administração;
- 5- Gestão Hospitalar;
- 6- Serviço Social;
- 7- Direito;
- 8- Enfermagem;
- 9- Psicologia.

Disciplina	Quantidade Questões	Peso Cursos								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Português	10	01	01	01	01	01	01	02	01	01
Matemática	05	01	02	01	02	01	01	01	01	01
História	04	01	01	01	01	01	02	01	01	01
Geografia	04	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Biologia	04	01	01	01	01	02	01	01	02	02
Língua	03	01	01	01	01	01	01	01	01	01
30 Questões Objetivas										
Redação										

☞ **Prova** - Redação em Língua Portuguesa – linhas escritas **mínimo 20 (vinte) e máximo 30 (trinta)**.

3.2 As provas objetivas serão organizadas da seguinte forma:

- a) Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Convenção da escrita;
- b) Aspectos gramaticais;

c) Aspectos textuais.

4. DOS RECURSOS:

4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à COPERVES, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.

4.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da COPERVES, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

4.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.

4.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberá recursos adicionais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer das provas;
- b) Zerar uma das provas;
- c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.

6.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de

Língua Portuguesa para todos os cursos.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 As listagens de Classificados e Classificáveis do **1º Processo Seletivo** sairão até o dia

21 de janeiro, para todos os **Cursos**, do **2º Processo Seletivo** sairão até 5 (cinco) horas após a prova, para todos os **Cursos**, do **3º Processo Seletivo** sairão até o dia **21 de**

julho, para todos os **Cursos**, do **4º Processo Seletivo** sairão até o dia **15 de dezembro**, para todos os **Cursos** e serão:

- a) Afixadas no quadro de avisos da Faculdade na Av. Presidente Castelo Branco, 6.700 mesma Rod. Santos Dumont, 2265 – Gameleira – Horizonte (CE);

- b) Através do nosso SITE: www.fathor.edu.br

8. DA MATRÍCULA:

8.1 A matrícula dos classificados dentro do limite de vagas para o **1º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 19 horas no período de **21 e 23 de janeiro** de 2020. Para o **2º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às

19 horas imediatamente após a divulgação do resultado da prova. **3º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 19 horas no período de **21 a 23 de julho** de 2020. **4º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 19 horas no período de **15 a 17 de dezembro de 2020**. Havendo vagas, os classificáveis

serão matriculados no dia **29 de janeiro de 2020**, as 11 horas, no Auditório da Faculdade FATHOR para os candidatos do **1º Processo Seletivo**, no dia **29 de julho de 2020**, as 11 horas, no Auditório da Faculdade FATHOR para os candidatos do **3º Processo Seletivo**, no

dia **21 de dezembro de 2020**, as 11 horas, no Auditório da Faculdade FATHOR para os candidatos do **4º Processo Seletivo**, e será feita uma chamada por ordem de colocação, devendo o candidato estar presente para efetuar a sua matrícula na mesma hora. Os candidatos ausentes perderão a vaga para os presentes. Os candidatos dos

1º, 2º, 3º e 4º Processos Seletivos devem apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de ensino médio ou estudos equivalentes (com o carimbo da Secretaria de Educação); Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Comprovante de Endereço, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo **CANDIDATO**, quando for maior de 18 anos e quando for menor, juntamente com o seu **PAI** ou **RESPONSÁVEL**, sendo feita a consulta no **SERASA** e **SPC**, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à Anuidade Escolar.

8.2 O valor financeiro (independente do **modulo semestral**) da taxa de material de expediente a ser paga no ato da mesma será de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) para os Cursos de: Recursos Humanos, Segurança no Trabalho, Rede de Computadores e Administração, e não será devolvida em nenhuma hipótese.

8.3 O **módulo semestral** valor base de **Segurança no Trabalho, Recursos Humanos: R\$ 2.760,00** (dois mil, setecentos e sessenta reais), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); Administração, Rede de Computadores, Serviço Social: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); **Gestão Hospitalar: R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); **Direito: R\$ 7.980,00** (sete mil, novecentos e oitenta reais), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais); **Enfermagem: R\$ 7.488,00** (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais); **Psicologia: R\$ 6.360,00** (seis mil, trezentos e sessenta reais), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais);

8.4 **As mensalidades sofrerão redução em duas hipóteses:**

a) A Diretoria do Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior. Concederá para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela) um **desconto de R\$ 40,00** (quarenta reais) para os cursos de **Segurança no Trabalho, Recursos Humanos** e **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para os cursos de **Administração, Rede de Computadores, Gestão Hospitalar, Serviço Social; desconto de 50%** (cinquenta por cento) para os cursos de **Direito, Enfermagem, Psicologia,**

b) Para pagamento a vista, a ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro.

Parágrafo Único: Também concederá pela pontualidade no pagamento de cada mensalidade, o desconto equivalente a 1/6 (um sexto) dos valores cobrados a título de material de expediente no ato das próximas matrículas para todos os cursos.

9. VAGAS REMANESCENTES:

9.1 Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas a Faculdade poderá (não necessariamente nesta ordem):

- a) Realizar outros processos seletivos quantos necessários para o preenchimento das vagas;
- b) Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos a processo seletivo;
- c) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
- d) Transferências internas;
- e) Portadores do ENEM.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 10.1 A Faculdade FATHOR, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) estudantes matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 10.2 Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso.
- 10.3 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ou transferido para terceiros em hipótese alguma.
- 10.4 É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 10.5 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 10.6 O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE:
www.fathor.edu.br
- 10.7 O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da COPERVES - Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade FATHOR.

Horizonte-CE, 06 de novembro de 2019.

Profª Josy Meire Sales
Presidente COPERVES

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. **CONVENÇÃO DA ESCRITA - 20 PONTOS:** Acentuação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Emprego de inicial maiúscula (ausência ou colocação

inadequada); Deslizes como: omissão ou repetição de palavras; Rasuras; Ausência de aspas; Ausência de trema.

2. ASPECTOS GRAMATICAIS - 20 PONTOS: Flexão verbal e nominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Tempo verbal; Colocação (Próclise e Mesóclise); Construção de período (longo e curto); Paralelismo sintático; Emprego de prefixos e sufixos; Emprego de conector intrafrasal: pronome, conjunção etc.; Emprego de pronomes pessoais.

3. ASPECTOS TEXTUAIS - 30 PONTOS: Coesão referencial (substituição e reiteração); Coesão sequencial (temporal e por conexão); Coerência; Semântica (redações entre significados de elementos textuais); Sintática (meios sintáticos para a expressão de relação semântica); Estilística (registro linguístico); Pragmática (sequência de atos de fala) regras da língua; Organização textual; Adequação vocabular; Paralelismo semântico (correspondência de idéias ou opiniões significados); Tautologia (ambiguidade, vício de linguagem); Paragrafação (ausência / necessidade).

4. LINHAS NÃO ESCRITAS - 30 PONTOS.

5. FALTA DE ALINHAMENTO À DIREITA E À ESQUERDA - 08 PONTOS.

2. LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de redação em Língua Portuguesa constará de produção de um texto de 20 (Vinte) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.

1. FONÉTICA: Conceituar fonética; Distinguir fonemas e letras; Reconhecer a Diversidade de representação gráfica de alguns fonemas; Reconhecer a diversidade de valores fonéticos de algumas letras; Identificar a correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; Fixar a classificação das vogais e das consoantes; Distinguir a pronúncia e na participação silábica encontros vocálicos e consonantais. Reconhecer a emissão do timbre apropriado de cada vogal; Articular corretamente as consoantes e os grupos consonantais; Reconhecer a tonicidade das sílabas. Distinguir monossílabo tônico e monossílabo átono; Aplicar as normas estabelecidas no sistema ortográfico oficialmente adotado no Brasil; Identificar os tipos de alterações fonéticas constantes do apêndice da N.G.B.

2. MORFOLOGIA - Estrutura e Formação: Conceituar morfologia; Conceituar os elementos mórficos das palavras; Reconhecer, em cada palavra, os seus elementos mórficos; Distinguir radicais gregos dos radicais latinos; Reconhecer os radicais vernáculos; Relacionar os vocábulos do mesmo radical; Distinguir composição e derivação; Utilizar-se dos processos de derivação e de composição para a formação dos vocábulos; Reconhecer valores e funções de afixo e desinências; Decompor os vocábulos em suas unidades mínimas de significação.

3. MORFOLOGIA - Classificação e Flexão: Distinguir as palavras em classe; Identificar, pela função sintática, a classe das palavras; Reconhecer a classe das palavras conforme a sua situação no texto; Distinguir palavras variáveis e palavras invariáveis; Identificar as flexões nominais; Identificar as verbais; Flexionar os nomes de acordo com as normas da língua padrão; Flexionar os verbos de acordo com as normas da

língua padrão; Empregar corretamente os pronomes de tratamento; Reconhecer o valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção.

4. SINTAXE - Estrutura: Conceituar sintaxe; Fixar o conceito de frase, oração, período; Analisar sintaticamente os termos da oração; Analisar sintaticamente as orações no período; Distinguir período coordenado e subordinado; Caracterizar as orações reduzidas.

5. SINTAXE-Processo- Concordância: Conceituar a sintaxe de concordância; Identificar os casos regulares de concordância nominal; Identificar os casos regulares de concordância verbal; Reconhecer os casos silépticos de concordância nominal e verbal; Reconhecer os casos de concordância atrativa.

6. REGÊNCIA: Conceituar sintaxe de regência; Distinguir termos regentes e termos regidos; Identificar os casos de regência preposicionada; Classificar os verbos quanto a sua predicação; Empregar corretamente os verbos de múltipla regência.

7. COLOCAÇÃO: Conceituar sintaxe de colocação; Distinguir ordem direta e ordem inversa; Distinguir a diversidade de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; Colocar de acordo com a língua padrão, as variações predominais átonas; Distinguir, na sintaxe de colocação, os aspectos de normatividade gramatical e de eleição estilística.

8. PONTUAÇÃO: Conceituar pontuação; Reconhecer nos sinais de pontuação os valores gramaticais e estilísticos; Identificar a diversidade de sentido pelo emprego dos sinais de pontuação.

9. TEXTO: Reconhecer as formas em estilos de composições literárias; Distinguir, num dado texto, passagem denotativa de conotativa; Identificar as várias implicações semânticas numa passagem essencialmente conotativa; Identificar o sentido de uma palavra em contextos diferentes; Distinguir, num dado texto, ideias essenciais e acessórias; Substituir palavras e / ou expressões por outras equivalentes ao sentido assumido no texto; Reconhecer, num texto dado, as principais figuras de estilo.

3. MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS: Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: União, intersecção, diferença, complementação e produto cartesiano. Cardinalidade de conjuntos finitos. Raciocínio lógico-matemático.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS: Conjunto dos números naturais (N), inteiros (Z), racionais (Q) e reais (R). Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades destas operações. Médias (Aritmética e Ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades. Intervalos. Sistema de Média: comprimento, superfície, volume, tempo e massa.

3. TEORIA ELEMENTAR DO NÚMEROS: Números primos, Algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Princípio de indução finita.

4. PROPORCIONALIDADE: Razões e Proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Porcentagem. Juros simples. Escalas.

5. RELAÇÕES E FUNÇÕES: Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis.

6. NÚMEROS COMPLEXOS: O conjunto C dos complexos. Módulo, argumento, formas algébricas e trigonométricas. Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Interpretação geométrica.

7. POLINÔMIOS: Conceitos. Funções lineares e quadráticas - propriedades, raízes, gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Fatoração. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros.

8. EXPONENCIAIS E LOGARITMOS: Funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9. TRIGONOMETRIA: Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, cosecante e secante propriedades e gráficos. Fórmulas trigonométricas. Identidades trigonométricas inversas e seus gráficos. Equações trigonométricas. Leis do seno e co-seno. Resoluções trigonométricas nos triângulos.

10. PROGRESSÕES: Progressões aritméticas - termo geral, soma dos termos, propriedades. Progressões geométricas - termo geral, soma e produtos dos termos, propriedades.

11. ANÁLISE COMBINATÓRIA: Princípio geral da contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal.

12. MATRIZES E SISTEMAS LINEARES: Operações com matrizes - adição, subtração e multiplicação. Propriedades destas operações. Sistemas lineares e matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Determinantes e suas propriedades. Regra de Cramer, Regra de Sarrus e Teorema de Laplace.

13. GEOMETRIA PLANA: Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros

14. GEOMETRIA NO ESPAÇO: Retas e planos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Poliedros e relações de Euler. Áreas e volumes.

15. GEOMETRIA ANALÍTICA NO PLANO: Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas - circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Posição relativa de uma reta em relação a uma circunferência.

Identificação da curva representada pela equação $Ax^2+Bx^2+Cx+Dy+F=0$

4. CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidade nas seguintes áreas: área econômica, política, social, cultural e religiosa. No âmbito mundial. Engloba também as seguintes disciplinas:

4.1. INGLÊS

A prova constatará de questões sobre compreensão de ideias, vocabulário e gramática, conforme o programa a seguir discriminado:

- a. **Determinantes:** Usos e omissões.
- b. **Substantivos:** Diferentes tipos e funções, gênero, número e grau.
- c. **Adjetivos:** Diferentes tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
- d. **Pronomes:** Emprego dos diversos tipos.
- e. **Preposições:** Diferentes tipos, usos, omissões, posições e locuções.
- f. **Advérbios:** Diferentes formas, tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
- g. **Conjunções**
- h. **Caso Possessivo/Genitivo:** Formas e usos.
- i. **Verbos:** Diferentes classes e usos - Afirmativo, interrogativo e negativo, flexão, concordância, formação dos tempos verbais, modos, formas nominais e vozes.
- j. **Discurso direto e indireto.**

4.2. ESPANHOL

A prova de Espanhol objetiva avaliar conhecimento como língua escrita enfocando principalmente a capacidade de o candidato: de compreensão global de textos que envolvam diversos temas, aplicando seu conhecimento prévio, linguístico e de mundo: identificar termos, palavras ou expressões da língua estrangeira e identificar e aplicar a estrutura básica da língua de forma contextualizada.

4.3. HISTÓRIA

4.3.1 - HISTÓRIA I - Historia Geral

- a. **A história como ciência:** conceitos e métodos; fato histórico, verdade e documento; tempo histórico e cronologia.
- b. **As Sociedades do Antigo Oriente Próximo:** sociedade, economia e cultura (Egito, Fenícia, Pérsia, Mesopotâmia e Hebreus).
- c. **Sociedades Escravistas da Antiguidade Clássica:** sociedade, economia e cultura (Grécia e Roma).
- d. **A Alta Idade Média: economia, política e sociedade:** feudalismo europeu; cultura medieval; processo de urbanização; sociedades medievais mediterrâneas: Mulçumanas e Bizantinas; a crise do feudalismo.
- e. **Da Crise Feudal Às Revoluções Burguesas:** expansão marítima e comercial; absolutismo, mercantilismo e colonização; o antigo sistema colonial; humanismo e renascimento; as reformas protestantes; iluminismo; revolução industrial: organização do Trabalho e sistema de fábrica na sociedade capitalista; Revoluções Burguesas e Império Napoleônico.
- f. **Período Contemporâneo:** guerras de independência e formação das nações na América; doutrinas socialistas no século XIX: marxismo e anarco-sindicalista; imperialismo europeu e partilha afro-asiática; primeira guerra mundial; revolução

Russa de 1917 e formação da URSS; crise de 1929; regimes totalitários: stalinismo e nazi-facismo; segunda guerra mundial; descolonização na Ásia e na África; Guerra Fria; militarismo, movimentos populares e democratização na América Latina; a queda do Muro de Berlin e a derrocada dos regimes do Leste Europeu, cultura de massas e movimentos ideológicos; o fundamentalismo islâmico; formação de novos blocos do poder.

4.3.2 - HISTÓRIA II - História do Brasil

- a. **Período Colonial:** comunidades indígenas; expansão marítima e comercial portuguesa; sistema colonial; produção agrícola de exportação e trabalho escravo;
- b. **Período Imperial:** transferência da corte portuguesa para o Brasil e o processo de independência; primeiro reinado e regência: instabilidade política e tensões sociais; Segundo reinado: economia e política; ciência e literatura; crise do império e proclamação da república: urbanização, abolicionismo e imigração; abolição no Ceará.
- c. **Primeira República:** política dos governadores, oligarquias e coronelismo; economia agrário-exportadora; industrialização e urbanização: remodelação e disciplinalização do espaço urbano; trabalhador assalariado e movimento operário; movimentos sociais: cangaceirismo, canudos, contestado, revolta da vacina, revolta da chibata e a sedição de Juazeiro do Norte; a coluna Prestes; interventorias no Ceará; a igreja católica e os movimentos sociais e políticos no Ceará (LCT, CTC e LEC).
- d. **Anos 30 e Estado Novo:** Estado e Sociedade: Legislação trabalhista e corporativismo; revolução Constitucionalista de São Paulo; Integralismo e Igreja Católica; Aliança Nacional Libertadora (ANL) e a Revolução Comunista de 1935; democratização e reorganização partidária.
- e. **Período Democrático:** Trabalhismo, Nacional-desenvolvimentismo e a criação de órgãos de planejamento regional; cultura e comportamento dos anos 50; movimentos sociais no campo e na cidade; instabilidade e confronto político.
- f. **Período Pós-64:** Militarismo e Autoritarismo; movimentos culturais e sociais nos anos 60 e 70; vanguardas e guerrilha no Brasil; centralização político-administrativa; o novo movimento operário do ABC, greves, Diretas Já e nova reorganização partidária; os governos civis pós-regime militar; governos dos coronéis no Ceará e o projeto político empresarial a partir do primeiro Governo de Tasso Jereissati.

4.4. GEOGRAFIA

- a. **Geografia do Brasil:** O território brasileiro: ocupação, paisagens naturais e os grandes domínios morfoclimáticos. A população: crescimento demográfico, movimentos migratórios, etnias, estrutura ocupacional por idade e sexo e distribuição de rendas. As atividades econômicas. A questão urbana. Contraste regional. A problemática nordestina no contexto nacional.
- b. **Geografia do Ceará:** Condições geoambientais; Compartimentação regional, suas características e desafios; Povoamento e atividades econômicas.
- c. **Geografia Moderna:** Conceito e princípios metodológicos. Campos de estudo; utilidade.

- d. **Instrumentação Cartográfica:** Escala e dimensão dos mapas; uso dos mapas e orientação.
- e. **Geografia geral: O meio-ambiente:** Relações entre clima, vegetação e solo; Relacionamento de relevo com a estrutura geológica e as águas; As grandes paisagens naturais, zonas polares, desertos, montanhas, regiões temperadas e tropicais; Degradação do meio-ambiente; Conservação dos recursos naturais. **Aspectos demográficos e econômicos:** Crescimento natural e sua relação com o crescimento econômico; A estrutura etária e por sexo, as atividades econômicas e a distribuição por renda; População urbana e população rural; As fontes de energia; As atividades primárias, secundárias e terciárias.
- f. **Geografia Regional:** Caracterização e relações dos conjuntos dos países: desenvolvimento-capitalista; sub-desenvolvimento-capitalista; socialistas. Geografia e problemas básicos dos principais blocos de países: América Latina; América Anglo- Saxônica; Blocos de países Africanos; Oriente Médio; O mundo Indiano; O sudeste asiático; O extremo oriente; As diversidades dos países europeus.

5. BIOLOGIA

- a. **Início da Vida:** Teorias sobre a origem da vida.
- b. **Generalidades Sobre Seres Vivos:** propriedades da matéria viva. Reinos da natureza.
- c. **Base Molecular da Vida:** Substâncias inorgânicas da célula. Substâncias orgânicas da célula: glicídios, lipídios e protídeos. Enzimas, ácidos nucleicos e vitaminas.
- d. **Citologia:** Teoria celular básica. Procariontes e eucariontes. Célula vegetal e célula animal. Estruturas celulares e suas funções: membrana, citoplasma e organelas, núcleo, divisão celular. Energética da célula: fotossíntese, respiração e fermentação.
- e. **Histologia:** Classificação dos tecidos animais, suas estruturas e funções. Classificação dos tecidos vegetais, suas estruturas e funções.
- f. **Anatomofisiologia Comparada:** Aparelho digestivo. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Aparelho excretório. Sistema osteomuscular. Órgãos dos sentidos.
- g. **Sistemas Integradores:** Homeostase. Hormônios. Sistema nervoso.
- h. **Reprodução dos Seres Superiores:** Reprodução sexuada e assexuada. Reprodução nas plantas. Partenogênese, neotínea. Reprodução humana: sistema reprodutor, gametogênese e fecundação. Embriologia: evolução do ovo, anexos embrionários, embriogênese humana.
- i. **Genética:** Bases da hereditariedade. 1^o Lei de Mendel. 2^a Lei de Mendel. Disjunção cromossômica. Retrocruzamento. Heredogramas. Tri e polibridismo. Probabilidades genéticas. Pleiotropia, genes letais, alelos múltiplos. Grupos sanguíneos. Interação gênica. Vinculação ligada ao sexo. Doenças hereditárias mais comuns. Genética das populações.
- j. **Seres Vivos:** Nomenclatura, classificação e representantes. Moneras. Protistas. Reino fungi. Vegetais inferiores, intermediários e superiores. Animais invertebrados. Filos Porífera, Coelenterata, Platyhelminthes, Annelida, Arthropoda,

Mollusca, Echinodermata. Os cordados: peixes e tetrápodos.

- k. **Teoria Elementar da Evolução:** Fixismo e evolucionismo. Lamarkismo. Darwinismo. Mutacionismo. Neodarwinismo. Provas do evolucionismo. Eras geológicas.
- l. **Fundamentos da Ecologia:** Os ecossistemas. Dinâmica das populações, pirâmides ecológicas, biomas. Biosfera. Adaptações dos seres vivos, suas interações, equilíbrio ecológico. Ciclos biogeoquímicos: ciclos da água, do carbono, do oxigênio, do nitrogênio, do cálcio.
- m. **Noções Sobre Programas de Saúde:** Doenças adquiridas, congênitas e hereditárias. Profilaxia de doenças comuns. Doenças adquiridas transmissíveis mais comuns no Brasil: protozooses, verminoses, doenças bacterianas e micoses. Poluição ambiental.
- n. **Vírus:** Estrutura, replicação de principais doenças.